
1º TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 001/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE EMPREGOS PÚBLICOS TEMPORÁRIOS DO QUADRO DE PESSOAL DO CISDESTE – LESTE DO SUL

Pelo presente 1º Termo de Retificação do Edital N.º 001/2023, que dispõe sobre o **PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA, POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, PARA O SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU 192 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA O GERENCIAMENTO DA MACRO LESTE**

DO SUL, a Comissão Técnica para Organização, Planejamento, Acompanhamento, Supervisão, Fiscalização e Realização do Processo Seletivo Simplificado, atendendo aos princípios que norteiam a gestão pública responsável vem, por meio deste, retificar o Edital 001/2023, conforme informações a seguir:

ONDE SE LÊ:

15. DOS BENEFÍCIOS

15.1. Os benefícios concedidos apresentam natureza diferenciada sendo divididos em benefícios internos, benefícios legais (ou sociais) e vantagens, são eles: Auxílio-alimentação; Vale Transporte; Seguro de Vida; Prêmio de Desempenho Individual e Coletivo; 13º Salário, Férias, FGTS, Horas Extras, Seguro Desemprego; Parcerias e Convênios.

LEIA-SE:

15. DOS BENEFÍCIOS

15.1. Os benefícios concedidos apresentam natureza diferenciada sendo divididos em benefícios internos, benefícios legais (ou sociais) e vantagens, são eles: Auxílio-alimentação; Vale Transporte; Seguro de Vida; Prêmio de Desempenho Individual e Coletivo; 13º Salário, Férias, FGTS e Horas Extras.

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2023.